PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00008472/2023-37-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por forca do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretaria, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.C. DE ABREU FILHO ABR SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.628.444/0001-55, estabelecida na Rua Paraná, nº 823, Bairro Umuarama, Ubatuba/SP, neste ato legalmente representada pelo Sr**. LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 25089477 SSP/SP e CPF n° 161.620.778-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00008472/2023-37-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação sob o regime de empreitada por preço global, licitação tipo menor preço de empresa especializada para prestação de serviços obra remanescente de construção de Laboratório Municipal LACEM – Convênio 81501/2014, de acordo com as disposições do Edital de Tomada de Preços nº 018/2022-CPL/GERAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo **tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM,** conforme a seguir:
a) **Prorroga-se o prazo de vigência** do contrato por **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir 01 de fevereiro de 2024,
b) **Prorroga-se o prazo de execução** pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir 01 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 01/2023/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 893B64F6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00008472/2023-37-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo, o Município de Porto Velho providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Assinado de forma digital por GEFFERSON TRIVERIO DENNY:28977157234
Dados: 2024.01.23 16:32:59 -03'00'

LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 893B64F6

Assinado por **Eduardo Saint-clair Johnson** - Arquiteto - Em: 23/01/2024, 11:42:16

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/01/2024, 11:25:24

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 23/01/2024, 11:03:04

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ABR SERVICE LTDA,** CNPJ n.º 12.628.444/0001-55, com sede a Rua Paraná nº 823, centro, Cidade Ubatuba, Estado São Paulo, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Luiz Carlos de Abreu Filho, portador do RG:25.089.477.4 SSP/SP E CPF 161.620.778.70, constitui o **Outorgado** Sr. GEFFERSON TRIVERIO DENNY, portador do CPF nº 289.771.572-34 e RG 271.081 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Jupter nº 3140, Bairro Eletronorte, Rondônia/RO, cep 76808-620, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto a quaisquer unidades da federação/Estado/município***, com plenos poderes para:***

- Requerer/Solicitar cadastro da empresa junto aos fornecedores Municipais, Estaduais, Federal e PARTICULARES, bem como junto ao SICAF, BEC e outros que houver, para tal podendo solicitar informações, assinar requerimentos, relatórios e tudo que se faça necessário à efetivação do cadastro;

- Requerer/Solicitar cadastro da empresa junto CREA-RO, para tal podendo solicitar informações, assinar requerimentos, relatórios e tudo que se faça necessário à efetivação do inclusive assinar o Requerimento de Registro e Alteração de Empresa – ERA e outros que se fizerem necessários;

- Administrar e Gerenciar Negócios, para tal podendo assinar termos de compromisso, contratar, dar e receber quitação, realização de visitas técnicas e assinar contratos, solicitar informações, assinar requerimentos, relatórios e tudo que se faça necessário à efetivação do negócio pretendido;

- Formular ofertas e lances verbais, negociar preços, prestar esclarecimentos, tomar deliberações, assinar atas, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar termo de compromisso e tudo mais que se faça necessário à plena participação da nossa empresa na presente licitação; INCLUSIVE FAZER VISITA TÉCNICA, ASSINAR CONTRATOS.

Validade de 48 meses (quarenta e oito meses) a partir da data de sua assinatura;

Ubatuba, 09 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO
CPF: 161.620.778-70
Certificado emitido por
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE CARAGUATATUBA - CARAGUATATUBA/SP
Data: 09/01/2024 19:17:53 -03:00

ABR SERVICE LTDA
Luiz Carlos de Abreu Filho
RG: 25.089.477.4 SSP/SP
Tel.: (12) 974064205
Email: abceugestao@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 893B64F6

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
LUIZ CARLOS DE ABREU FILHO - CPF: 161.620.778-70

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 09/01/2024 19:17:57 -03:00, na cidade de Ubatuba/São Paulo

MNE: 124800.2024.01.09.00002340-45

Em Testemunho da Verdade
CARAGUATATUBA/SP, terça-feira, 9 de janeiro de 2024
ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI-TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE CARAGUATATUBA - CARAGUATATUBA/SP

Data: 09/01/2024 19:17:57 -03:00

Código de validação: BJV9KU45Y6VG5G2PKK7V
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BJV9KU45Y6VG5G2PKK7V

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 893B64F6